

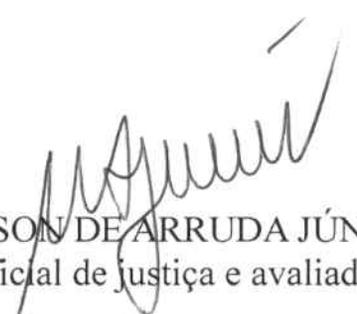
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE DOURADOS  
SEGUNDA VARA CÍVEL

**AUTO DE PENHORA DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Rua Joaquim Alves Taveira n.º 1700, onde em diligência, o Oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos de Cumprimento de Sentença de n.º 0012535-43.2003.8.12.0002 em que é requerente Ministério Público Estadual e requerido Espólio de Roberto Queiroz Coelho, no valor de R\$ 4.142.117,70, aí, com observância das formalidades legais, procedeu a penhora nos bens do executado constante do seguinte: Um veículo GM/VECTRA gasolina, ano de fabricação 1999, modelo 2000, placas GVM-1476, com pintura danificada pela exposição ao relento; bateria descarregada; motor parado a muito tempo; pneus com a borracha ressecada, avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Um veículo caminhonete GM/S-10 Executive 2.8 4X4, motor Diesel ano de fabricação 2002 modelo 2003, placas IVW-0979, cor prata, lataria em bom estado, pintura contendo pequenos riscos, borracha da lateral descolando, bateria descarregada, avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Efetuada a PENHORA, nomeei para o cargo de depositário o espólio de Roberto Queiroz Coelho, na pessoa de Celis Regina Sabião Coelho de Queiroz. Do que, para constar lavrei o presente, que é assinado por mim e de que dou fé.

  
WILSON DE ARRUDA JÚNIOR  
Oficial de justiça e avaliador

  
DEPOSITARIO